



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0246/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o falecimento de sua Genitora Irene Ferreira da Silva em 30.08.2019.

**CONSIDERANDO** o art. 226 , III, b, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das Concessões de ausência do serviço.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Fernanda Ferreira da Silva**, a concessão de 08 dias consecutivos em virtude do falecimento de sua genitora – Período de 30.08.2019 a 06.09.2019

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativo a 30.08.2019.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de Setembro de 2019.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210308142604.pdf>  
assinado por: idUser 108